



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 037/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **016/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx – SPTC–GO, CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.333/0001-10, com sede na Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo, nº 572, Qd. C1, Lt. 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia – GO, CEP 74.775-017, neste ato representada por seu responsável legal **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG xxx5.9xx - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.783.051-xx, residente e domiciliado em Goiânia - GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 016/2024, **processo SEI nº 202300058005719**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 016/2024 na tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto, acrescentando 3.500 unidades o item 1, bem como no valor constante do *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, conforme justificativa constante no Despacho nº 53/2024 (57432844), passando a vigorar tais dispositivos com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1		UN	3657	R\$ 2,75	R\$ 10.056,75

Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas, com cabo plástico antideslizante e fita	(157+3500)	(R\$ 431,75 + R\$ 9.625,00)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 154.932,05 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)		

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 154.932,05 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) (...)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 016/2024 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Dir. Administrativo e Financeiro - OVG

Gesy Saraiva de Goiás

Contratada

GOIANIA, 18 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 22/03/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 22/03/2024, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57980099** e o código CRC **681D44DF**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005719



SEI 57980099